

## INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Governador, Senhor Jerônimo Rodrigues e ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública, Marcelo Werner, **a adoção de providências no sentido viabilizar a criação do Batalhão de Operações com Cães (BAC).**

**INDICO**, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia e ao Ilustríssimo Marcelo Werner, Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia a adoção de providências no sentido viabilizar a criação do Batalhão de Operações com Cães (BAC).

## JUSTIFICATIVA

Visando atender as demandas vivenciadas pelo povo, e na condição de Deputada Estadual desta Assembleia Legislativa da Bahia, sempre considerando o bem-estar da população, destaca-se o que segue.

A implementação de uma unidade de cães na Polícia Militar da Bahia seria um passo importante em direção a um policiamento mais eficaz e adaptado às demandas atuais. Sendo assim, a criação deste batalhão contribuirá para elevar a qualidade dos serviços de segurança pública do vosso Estado, fortalecendo as ações de prevenção e repressão ao crime.

Ressalto ainda, que essa iniciativa pode ser um marco significativo na história da segurança pública na Bahia, considerando que a implementação do Batalhão de Operações com Cães traz diversos benefícios.

A do Batalhão de Operações com Cães proporcionará eficiência nas operações, com cães treinados para localizar substâncias ilícitas, identificar suspeitos e buscar pessoas desaparecidas, além de aprimorar a detecção de drogas e armas, contribuindo para a redução da criminalidade. Esses cães também oferecem apoio vital em buscas e resgates, inclusive em desastres naturais, preservando vidas, e promovem interações positivas com a comunidade, fortalecendo os laços entre a polícia e os cidadãos. Além disso, o treinamento especializado dos policiais em manejo de cães enriquece as habilidades da corporação, ampliando sua atuação e competência.

Deste modo, justifica-se a criação do Batalhão de Operações com Cães (BAC) diante dos inúmeros benefícios acima listados.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente **Indicação** para a população local, a Deputada infrafirmada solicita, com o respeito de costume, que as autoridades apontadas promovam os esforços que se fizerem necessários no sentido de viabilizar a criação do Batalhão de Operações com Cães (BAC).

Sala das Sessões, em \_30\_ de \_agosto\_\_ de 2023.

**Maria del Carmen**

**Deputada Estadual– PT/BA**